



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.777/24
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.430.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.430.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1632
a Suplementar R\$ 1.800.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1156
a Suplementar R\$ 1630.000,00

Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplic. 274-0002 - VAAT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A SUPLEMENTAR – R\$ 3.430.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/622

a Anular R\$ 600.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0120 – Transf. Cap. Obras Infraestr.

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/728

a Anular R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 410-0000 – Trânsito-Sinalização

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/813

a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/815

a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/932

a Anular R\$ 350.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 – Rec. Sal.Educ- E.Fund.

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/964

a Anular R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1103

a Anular R\$ 100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/869

a Anular R\$ 400.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 282-0000 –Rec. Sal.Educ- E.Fund.

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1160

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1371

a Anular R\$ 150.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1387

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1373

a Anular R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 –Rec. Sal.Educ-Pré-Esc.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1389

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 281-0000 –Rec. Sal.Educ-Pré-Esc.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1469

a Anular R\$ 100.000,00

3.3.90.47.02.04 – Obrig. Tributárias e Contributivas – c/1629

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/1779

a Anular R\$ 30.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

A ANULAR - R\$ 3.430.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 26 de setembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*